



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.º 8.762-A, DE 2017**

**(Do Sr. Capitão Augusto)**

Confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BIA KICIS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela.

Art. 2º É conferido ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O município de Bauru já é conhecido nacionalmente como capital do Voo a Vela. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

O Voo a Vela é praticado em Bauru desde 1942. A cidade é referência na instrução de planadores.

Ao tratar de Bauru como capital nacional do voo a vela, matéria jornalística explicita que “Bauru sempre foi considerada um centro de formação de pioneiros da aviação brasileira”<sup>1</sup>. A mesma matéria ainda destaca que “o Aeroclube de Bauru ocupa um lugar de relevante importância no processo da aviação nacional devido a sua grande contribuição para o desenvolvimento dessa área.”

Outra matéria também ressalta que, “com excelentes clima e topografia (clima seco e terreno relativamente plano), Bauru tornou-se, com o passar do tempo, o Aeroclube mais vencedor do voo a vela no Brasil, estando em primeiro lugar do ranking nacional desde 1949”<sup>2</sup>.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do Voo a Vela, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2017.

**Deputado CAPITÃO AUGUSTO**

---

<sup>1</sup> <http://www.aeroclubebauru.com.br/o-aeroclube/bauru-a-capital-nacional-do-voo-a-vela/>

<sup>2</sup> <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/canoagem/noticia/2016/08/de-piraju-para-o-mundo-atletas-do-slalom-sao-orgulho-de-cidade-paulista.html>

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 8.762, DE 2017

Confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela.

**Autor:** Deputado CAPITÃO AUGUSTO

**Relatora:** Deputada BIA KICIS

#### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 8.762, de 2017, de autoria do Deputado Capitão Augusto, que “Confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



LexEdit

\* C D 2 4 8 9 2 2 2 7 3 6 7 0 0 \*

## II - VOTO DA RELATORA

O município de Bauru já é conhecido nacionalmente como capital do Voo a Vela. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

O Voo a Vela é praticado em Bauru desde 1942. A cidade é referência na instrução de planadores.

Ao tratar de Bauru como capital nacional do voo a vela, “Bauru sempre foi considerada um centro de formação de pioneiros da aviação brasileira”. Vale destacar que “o Aeroclube de Bauru ocupa um lugar de relevante importância no processo da aviação nacional devido a sua grande contribuição para o desenvolvimento dessa área”.

Profissionais da área ressaltam que, “com excelentes clima e topografia (clima seco e terreno relativamente plano), Bauru tornou-se, com o passar do tempo, o Aeroclube mais vencedor do voo a vela no Brasil, estando em primeiro lugar do ranking nacional desde 1949”.

Importante mencionar que a Câmara Municipal de Bauru, realizou em plenária audiência pública, aprovou, por aclamação, a proposta de conferir oficialmente a cidade de Bauru a “Capital Nacional do Voo a Vela”. Participaram da audiência os secretários municipais de Cultura, de Esportes e Lazer, além de autoridades militares e civis.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do Voo a Vela, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 8.762, de 2017.



LexEdit

\* C D 2 4 8 9 2 2 7 3 6 7 0

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada BIA KICIS

## Relatora

Apresentação: 18/04/2024 13:41:47.930 - CCULT  
PBL 2 CCULT => PBL 8762/2017

ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 8.762, DE 2017

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.762/2017, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Abilio Brunini, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Flávia Moraes, Juliana Cardoso, Julio Arcoverde, Nitinho, Pastor Henrique Vieira e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 20/05/2024 09:27:58.357 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 8762/2017

PAR n.1

